



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

AVISO N.º 24/2012

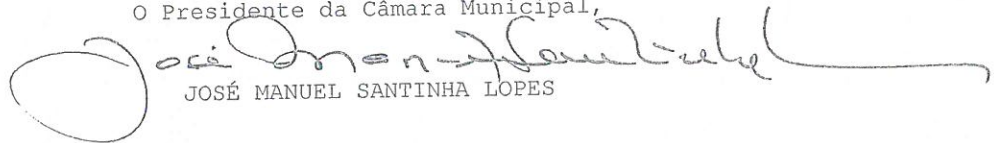
MUNICÍPIO DE MOURÃO

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 234 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, licença sem remuneração pelo período de 90 dias ao assistente operacional, Celso Manuel Fernandes, com início em 19 de julho de 2012, inclusive.

Paços do Município de Mourão, 3 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,



JOSÉ MANUEL SANTINHA LOPES